



PORTARIA Nº 018/2024

Suspende gozo de Férias e dá outras providências.

O Presidente do CIM Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso a partir de 23 de junho de 2024, o período de gozo de férias da Assistente Administrativa **EDUARDA ROSA OLIVEIRA MARIANO**, por motivo de licença maternidade, devendo ser o novo período de gozo de férias de 22/10/2024 a 06/11/2024 aos dias restantes do período aquisitivo de 02/05/2023 à 01/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial o disposto na Portaria nº 016/2024, de 07 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 24 de junho de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Presidente

ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva

Av. Presidente Vargas nº 121, Sala 201, 2º andar
Centro - Afonso Cláudio / ES
CEP: 29600-000

(27) 3735 2140 / (27) 99649-3848
administrativo@consorcioquandu.es.gov.br
consorcioquandu.es.gov.br